

EDITAL Nº 101/FEMPAR-DG/2022

PIBIC/MACKENZIE - 2022/2023

1. ABERTURA

A Diretora-Geral da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná – FEMPAR, torna público e convoca a comunidade acadêmica para apresentar propostas ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica Mackenzie (**PIBIC/Mackenzie**) 2022/2023, fomentado pela FEMPAR.

2. CALENDÁRIO

2.1 – Período das inscrições: **20/04 a 30/05/2022**.

2.2 - As inscrições serão realizadas por meio do site www.fempar.edu.br das 14h do dia 20 de abril até as 23h59min do dia 30 de maio de 2022.

2.3 - Divulgação dos resultados dia **20/06/2022**, através do site www.fempar.edu.br

2.4 – Início da implementação das bolsas: de **30/06 a 15/07/2022**.

3. SOBRE BOLSA

O Programa de Bolsa de Iniciação Científica – **PIBIC/Mackenzie**, concederá **07 bolsas**, com duração de 12 (doze) meses, podendo se candidatar alunos regulares do Curso de Medicina da FEMPAR que já tenham concluído o 1º período.

3.1 - O valor da mensalidade da bolsa é de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais).

3.2 – A vigência das bolsas **PIBIC/Mackenzie** deste Edital é de agosto de 2022 a julho de 2023;

3.3 - As bolsas serão concedidas pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, ficando a renovação condicionada a novo pedido do (a) bolsista (a) com justificativa do orientador, com inscrição no Edital subsequente.

3.4 –A substituição de bolsista ocorrerá nos seguintes casos:

- 1) solicitação formal do bolsista e orientador no período de até 3 meses de implementação da bolsa, descrevendo a justificativa;
- 2) Conclusão da graduação;
- 3) afastamento por doença ou morte. Neste último caso o orientador indica a substituição por outro acadêmico que faz parte do grupo de pesquisa.

4. REQUISITOS E CONDIÇÕES NECESSÁRIAS A INSCRIÇÃO

4.1 – Requisitos e compromissos do candidato (a).

- a) Estar regularmente matriculado (a) em curso de graduação;
- b) Apresentar bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo Histórico Escolar, com média igual ou superior a 7,0 (sete pontos) nas disciplinas relacionadas ao Projeto de Pesquisa, sem ter tido reprovação;
- c) Ter concluído o primeiro semestre do curso de graduação;
- d) Dedicar 10 horas semanais ao projeto;
- e) Não ter vínculo empregatício, de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa;



- f) Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza, exceto **PROUNI e MONITORIA**, durante toda a vigência da bolsa;
- g) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes. A contagem de pontos será feita, a partir do **último triênio**, de acordo com a **grande área do projeto** explicitada na ficha de inscrição;
- h) Apresentar Relatórios Parcial e Final (em formato impresso e digital) até o final do sexto mês e do décimo segundo mês, respectivamente, exceto nos casos de renovação, no qual esse prazo pode ser antecipado para o período de inscrição do novo edital;
- i) Devolver ao CNPq em valores atualizados, a (s) mensalidade (s) recebida (s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

4.2 – Requisitos e compromissos do orientador (a)

- a) Ser pesquisador (a) com **titulação de doutor (a)** e conter produção científica, tecnológica e/ou artística, nos últimos três anos, divulgada nos principais veículos de comunicação da área;
- b) Possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes*. **A contagem de pontos será feita, no último triênio, de acordo com a grande área do projeto explicitada na ficha de inscrição (pontuação da publicação observará o fator de impacto do periódico).**
- c) Não ter Relatórios de bolsistas atrasados ou quaisquer outras pendências com os Programas de Iniciação Científica da FEMPAR;
- d) **Incluir o nome do (a) bolsista (a) nas publicações e trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do (a) bolsista (a),** fazendo referência à condição de bolsista de IC da FEMPAR (PIBIC/Mackenzie).

4.3 Documentos necessários para inscrição.

- a) Formulário de Inscrição (modelo disponível no site da FEMPAR), devidamente preenchido e assinado pelo Candidato (a) e pelo (a) Orientador (a). Todos os documentos deverão ser assinados.
- b) Cópia do Projeto de Pesquisa com cronograma de atividades atualizado e carta de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa em Humanos da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná ou pela Comissão de Ética no uso de Animais;
- c) Plano de Trabalho específico para cada orientado (a) em cópia impressa. O Plano de Trabalho a ser preenchido no modelo da agência de fomento à qual a bolsa pertence;
- d) Histórico escolar de graduação do (a) candidato (a) completo, fornecido ou assinado pelo setor/órgão competente da Instituição;
- e) Cópia da guia de matrícula atual;
- f) Cópia do CPF e do RG;
- g) 01 (uma) foto 3x4;
- h) Endereço do *Curriculum Vitae (Lattes)* do (a) candidato atualizado;
- i) Endereço do *Curriculum Vitae (Lattes)* do (a) orientado (a) atualizado;
- j) Declaração do (a) orientador (a) de compromisso de orientação e de conhecimento e concordância com as regras deste Edital.
- k) Declaração do (a) orientador (a) de que possui todos os recursos necessários para o desenvolvimento das atividades de pesquisa relatadas no plano de trabalho e para a devida divulgação dos resultados;
- l) Declaração do (a) candidato (a) de que não possui vínculo empregatício e que não é beneficiado por outra bolsa exceto PROUNI e MONITORIA.



5. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será iniciado após a divulgação das inscrições homologadas. Apenas serão homologadas inscrições que atendam às exigências deste edital, incluindo **a apresentação de todos os documentos constantes no item 4.3.**

A seleção será realizada pelo Comitê Institucional Interno de Iniciação Científica da FEMPAR, seus assessores *ad hoc* e pelo Comitê Externo, escolhidos dentro da relação de pesquisadores com bolsa de produtividade do CNPq.

A avaliação será efetuada pela análise do projeto, dos currículos dos (as) orientadores (as) e candidatos (as), Histórico Escolar do Candidato (a), e Planos Individuais de Trabalho de cada Candidato (a) indicado, bem como Relatório Parcial atualizado, no caso de renovação.

6. DA PROTEÇÃO DE DADOS

6.1 -O Instituto Presbiteriano Mackenzie, mantenedor da FEMPAR se obriga a tratar os dados pessoais coletados no momento da inscrição, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 (“Marco Civil da Internet”) e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), no que couber e conforme aplicável.

6.2 - Dados Pessoais Tratados. A inscrição e participação no processo seletivo por parte do(a) candidato(a) implicará no tratamento dos seus dados pessoais, tais como: nome, número de inscrição, número e origem do documento de identidade, data de nascimento, número de CPF, local, endereço, data, telefone, e-mail, cargo/vaga a que concorre e/ou outra informação pertinente e necessária (como a indicação de ser destro ou canhoto e a solicitação de atendimento especial para pessoa com deficiência).

6.3 -Finalidade do Tratamento. A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, planejamento, condução, suporte e apoio a processo seletivo para o PIBIC 2022/2023.

6.4 -Base Legal. A FEMPAR declara amparar o tratamento em uma ou mais hipóteses de tratamento (bases legais), conforme disposto nos artigos 7º e 11º da Lei Geral de Proteção de Dados e, desde que desenvolvidos de maneira não excessiva ou fora dos parâmetros desta lei.

6.5 -Controlador. O agente de tratamento que figurará na posição de controlador, quanto ao tratamento realizado, é o Instituto Presbiteriano Mackenzie, mantenedor da FEMPAR.

6.6 -Segurança. O Controlador tomará medidas administrativas e sistêmicas para garantir a segurança das informações pessoais contra perda, interferência, uso indevido, acesso não autorizado, divulgação ou destruição. Será resguardado o atendimento a todo e qualquer direito assegurado pela Lei 13.709/2018.

6.7 - Para exercer direitos e sanar dúvidas: Caso o candidato queira exercer os direitos dispostos no art.18 da LGPD ou ainda queira sanar eventuais dúvidas sobre como o Instituto Presbiteriano Mackenzie trata dados pessoais dos **alunos**, deve acessar a Política de Privacidade, disponibilizada no link: <https://www.mackenzie.br/sobre/politica-de-privacidade/ensino-superior/> ou enviar um e-mail para a Encarregada de Proteção de Dados pelo endereço: dpo.cmpd@mackenzie.br.



7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1-A FEMPAR poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular a prova, devendo os candidatos submeter-se à nova prova em datas e locais fixados posteriormente.

7.2-O candidato responderá perante a legislação por falsidade em declaração, informações ou documentos, podendo ser eliminado do Processo Seletivo ou ter sua matrícula cancelada, a qualquer tempo, caso se verifique crime ou qualquer falta de sua responsabilidade em relação às exigências e procedimentos previstos neste Edital.

7.3-O planejamento, a execução e a coordenação de todo o trabalho referente ao presente Processo Seletivo são de exclusiva responsabilidade da Direção Geral, não sendo acolhido recurso contra qualquer decisão.

7.4-Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Direção Geral da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná, responsável por este Processo Seletivo, podendo inclusive modificar suas disposições para melhor adequá-lo ao fim de que se destina e decidirá sobre os casos excepcionais que venham a ocorrer durante o Processo Seletivo.

Curitiba, 18 de abril de 2022.


PROF^ª DRA. CARMEN AUSTRÁLIA PAREDES MARCONDES RIBAS
DIRETORA-GERAL.



COORDENAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PIBIC/Mackenzie - 2022/2023

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA
FACULDADE EVANGÉLICA MACKENZIE DO PARANÁ

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PIBICMackenzie - FEMPAR 2022-2023

01	DOCUMENTOS EXIGIDOS
<p>a) Formulário devidamente preenchido e assinado pelo Candidato e pelo Orientador.</p> <p>b) 01 (uma) foto 3x4.</p> <p>c) Cópia do CPF e do RG</p> <p>d) Cópia da guia de matrícula atual</p> <p>e) Histórico escolar de graduação do candidato completo, fornecido ou assinado pelo setor/órgão competente da Instituição.</p> <p>f) Cópia do Projeto de Pesquisa com cronograma de atividades atualizado e anexo a Carta de aprovação do Comitê de Ética e Pesquisa - CEP/FEMPAR. OBS: Os projetos de pesquisa poderão conter no máximo 5 acadêmicos voluntários de iniciação científica.</p> <p>g) Plano de Trabalho.</p> <p>h) Declaração de aceite do orientador de conhecimento e concordância com as regras do EDITAL Nº 101/FEMPAR-DG/2022 e RESOLUÇÃO NORMATIVA CNPQ RN 017/2006, e que possui todos os recursos necessários para o desenvolvimento das atividades de pesquisa relatadas no plano de trabalho para a devida divulgação dos resultados.</p> <p>i) Declaração do (a) candidato (a) de que não possui vínculo empregatício e que não é beneficiado por outra bolsa exceto PROUNI e MONITORIA.</p> <p>j) Os arquivos devem ser salvos em pdf único com o nome e último sobrenome do candidato. A ordem da documentação segue o formulário – item A ao I.</p>	

02	IDENTIFICAÇÃO DO ACADÊMICO					
Nome Completo:						
Registro Acadêmico (RA):				Sexo:		() M () F
Endereço Residencial:			Número:			
Bairro:	Complemento:					
CEP:	Cidade:		UF:			
Data de Nascimento:	Nacionalidade:		() Brasileira () Estrangeira		País:	
Identidade:	Órgão emissor:	U.F.	Data Emissão:			
CPF:	Endereço Currículo Lattes:					



03	DADOS PARA CONTATO						
DDD:		Telefone:		DDD:		Celular:	
E-Mail:							

04	INFORMAÇÕES ACADÊMICAS		
Nome do Curso:		Período do Curso:	
Ano de Conclusão:			

05	DADOS DO PROJETO DE PESQUISA QUE PRETENDE PARTICIPAR	
Título do Projeto:		
Grande área:		
Nome do Orientador:		

06	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO BOLSISTA		
Já atuou como Bolsista anteriormente?	() NÃO () SIM	Período de:	

Tipo de Bolsa:	Fonte de Fomento:
A bolsa foi para este mesmo projeto que está se inscrevendo? () NÃO () SIM	

07	DADOS DO ORIENTADOR		
Nome Completo:		CPF:	
Endereço Currículo Lattes:			

08	ACEITE DO ORIENTADOR		
Declaro à Coordenação de Iniciação Científica da FEMPAR, que aceito que este (a) acadêmico (a) se inscreva para concorrer a uma das vagas oferecidas para o projeto supracitado sob minha orientação e que ele atende aos requisitos do EDITAL Nº 101/FEMPAR-DG/2022 .			
Local:		Data:	
Nome Completo:			
Assinatura:			

09	TERMO DE COMPROMISSO DO ACADÊMICO		
-----------	--	--	--

Declaro expressamente conhecer e concordar com o regulamento vigente do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/Mackenzie) **EDITAL Nº 101/FEMPAR-DG/2022**.



Faculdade Evangélica
Mackenzie
Paraná

Comprometo-me a dedicar-me às atividades de pesquisa, durante a vigência da Bolsa, de acordo com o plano de trabalho definido pelo professor orientador.

Declaro que não mantereí vínculo empregatício durante o período de vigência da bolsa e que não sou beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza e tenho conhecimento que devo devolver a FEMPAR em valores atualizados, a (s) mensalidade (s) recebida (s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

Local e Data _____, ____/____/_____.

Assinatura _____

7